

2855 6

UBS: Mucuna



**Programa  
Saúde da Família**

Titular: Ildu Honório de Morais

CPF/CNS: 113-852-433-68

Endereço: Manoel Avelino 220

Bairro: Mucuna

Telefone: \_\_\_\_\_

ACS: Ana Paula Equipe: 28

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

*Silvete*



Prefeitura de  
Maracanaú

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS**

Eu, ILDA HONORIO DE MORAIS, RG/CPF 11385243368, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

| Nº | Nome                   | CPF         | Relação de Parentesco com o (a) RF | Data de Nascimento | Ocupação e Renda | Renda Bruta Mensal (8.05+8.09) |
|----|------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------|
| 01 | ILDA HONORIO DE MORAIS | 11385243368 | RUF                                | 20/02/1958         | BPG 88           | 1.621,00                       |
| 02 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 03 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 04 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 05 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 06 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 07 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 08 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 09 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 10 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 11 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |
| 12 |                        |             |                                    |                    |                  |                                |

**Declaro ciência de que:** 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

X Ylda Honorio de Moraes Maracanãu, 23 de 09 de 20 26  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar